



DECLARAÇÃO

. A Controladoria Geral do Município de Limoeiro do Norte/CE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização, controle interno, orientação, prevenção de riscos e fortalecimento da governança pública, DECLARA, para os devidos fins, que não houve obras públicas paralisadas no âmbito do Município de Limoeiro do Norte/CE no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 até a presente data, 18 de maio de 2026.

Declara, ainda, que as obras executadas nesse período permaneceram em regular andamento, observando os cronogramas e condições estabelecidas nos respectivos contratos e instrumentos administrativos.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins legais cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2026.

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador Geral do Município
Prefeitura de Limoeiro do Norte – CE